

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

OUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2017 - 37 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2020 - SMECE

"Orienta quanto à organização do Calendário Letivo para 2021 das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho/Paraná."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008, Decreto nº 5.866 de 2017 e considerando:

- A Lei de Diretrizes e Bases LDB nº 9.394/96, que define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição Federal; O Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho Estado do Paraná, previsto artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008 e demais alterações;
- O Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho CME, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;
- Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020 Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- Parecer CME nº 08/2020, aprovado em 5 de novembro de 2020 que trata da minuta apresentada referente à organização do Calendário Escolar para o ano letivo 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer, para a Rede Municipal de Ensino o Calendário para o ano letivo 2021, considerando que toda e qualquer ação educacional, contemple medidas para o enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

Art. 2.º O Calendário para o ano letivo 2021, ficará assim organizado:

1º BIMESTRE (Período de 18/02 até 30 /04)

Fevereiro – 7 dias letivos

10 – Capacitação

11 e 12 – Planejamento

16 – Carnaval

18 - Início das aulas

Março – 23 dias letivos

**Abril** – 20 dias letivos

2 – Aniversário da cidade/Paixão de Cristo

21 – Tiradentes

Maio – 21 dias letivos

1 – Dia do Trabalho

Junho – 20 dias letivos

3 – Corpus Christi

Julho – 7 dias letivos

12 até 16 – Recesso Escolar

Julho – 8 dias letivos

19 - Capacitação

20 – Planejamento

Agosto – 22 dias letivos

Setembro – 20 dias letivos

7 – Independência do Brasil

Outubro – 19 dias letivos

11 – Antecipação do dia Professor

12 – Nossa Senhora Aparecida

Novembro – 19 dias letivos

2 – Finados

15 – Proclamação da República

Dezembro - 15 dias letivos

**Total Dias Letivos** 

2º BIMESTRE (Período de 03/05 até 09 /07)

3º BIMESTRE (Período de 21/07 até 30 /09)

4º BIMESTRE (Período de 01/10 até 21 /12)

